

Banco Central do Brasil**DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, autoriza o servidor PAULA LUCIA MACHADO BUZOLIN a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso VI, do citado Decreto, a fim de participar do curso de mestrado em Banking and Financial Regulation, promovido pela Universidad de Navarra, no âmbito do Programa de Pós Graduação (PPG), em Pamplona, Espanha, no período de 5 de setembro de 2022 a 26 de janeiro de 2024, com ônus limitado, cabendo à servidora as despesas com o curso, passagens aéreas e estada.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

GUSTAVO ANDRADE BARBOSA DE SOUZA, a fim de participar do curso Instruments of Financial Markets, promovido pelo Study Center Gerzensee do Swiss National Bank (SNB), em Gerzensee, Suíça, no período de 4 a 23 de setembro de 2022, com ônus, cabendo ao promotor do evento as despesas com hospedagem e alimentação e ao Banco Central do Brasil as despesas com passagens aéreas e a complementação da estada;

ANTONIO MARCOS FONTE GUIMARAES, a fim de assessorar o Diretor da Área de Regulação do Banco Central do Brasil em reuniões com o Bank of England (BoE), Financial Conduct Authority (FCA) e representantes de instituições da indústria financeira global sobre Ativos Virtuais, em Londres, Reino Unido, no período de 4 a 11 de setembro de 2022, com ônus;

LUIS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA, a fim de participar dos Meetings of the OECD/International Network on Financial Education (INFE) e do OECD-OeNB Symposium "Financial literacy and financial resilience in challenging times", promovidos pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pelo Central Bank of Austria (OeNB), em Viena, Austria, no período de 9 a 16 de outubro de 2022, com ônus.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, resolve tornar insubsistente a autorização para afastamento do País, no período de 11 a 14 de julho de 2022, concedida ao servidor SERGIO AFONSO LAGO ALVES, por meio do despacho publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2022, Seção 2, página 77.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 114.803, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a LUIZ MAURICIO DE SA ARAUJO, matrícula nº 6.548.698-6, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 10, §§ 1º, inc. I, e 4º, c/c o art. 26, §§ 2º, inc. II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 212392.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.177, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR THAIS LIMA DE PAULO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Inovação de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.701, de 27 de julho de 2022, publicada na edição do D.O.U. nº 144, de 01.08.2022, Seção 2, Página 100, onde se lê: "com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019", leia-se: "com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso I dos §§ 2º e 3º do art. 20 e no § 8º do art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 883, de 10 de maio de 2022, publicada na edição do D.O.U. nº 88, de 11.05.2022, Seção 2, Página 53, onde se lê: "com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019", leia-se: "com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso I dos §§ 2º e 3º do art. 20 e no § 8º do art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019".

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA CNMP-SG Nº 280, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no §2º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, bem como o disposto no Processo Administrativo SEI nº 19.000.6600.0005897/2022-09, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 20.464, para o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Secretário Processual, código CC-5, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Titular e do Substituto simultaneamente.

Parágrafo único. Apenas o substituto em exercício fará jus à retribuição financeira da substituição do cargo em comissão acima referido, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 681, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das competências conferidas pelo art. 49, incisos VI, XX e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, nos termos da Resolução nº 178, de 5 de setembro de 2017, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPF nº 554, de 18 de julho de 2022, e do Edital PGR/MPF nº 24, de 25 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República abaixo relacionados para titularizarem os cargos especiais de cooperação jurídica internacional junto à Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República:

ANA CRISTINA BANDEIRA LINS
PATRICIA MARIA NUÑEZ WEBER
ANDREY BORGES DE MENDONÇA
LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO
SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI
JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA
FERNANDO ROCHA DE ANDRADE
ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI
PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 701, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011435/2022-48, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora Regional da República ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ, da designação para atuar como membro auxiliar da Vice-Procuradora-Geral da República, efetuada pela Portaria PGR/MPF nº 470, de 21/6/2022, publicada no Diário Oficial da União de 24/6/2022, Seção 2, pag. 53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 706, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 8826/2022-MPF/PRRJ/GABPC, de 22 de agosto de 2022, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JAIME MITROPOULOS para exercer a titularidade do cargo especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar os Procuradores da República JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR e ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA para exercerem, respectivamente, a titularidade do 1º e do 2º Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º As designações efetuadas por esta portaria não implicam em qualquer desoneração no Ofício comum titularizado pelo membro ora designado, nem afastam a obrigação de residir na sede da respectiva lotação, prevista no § 2º do art. 129 da Constituição Federal e no art. 33 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, salvo disposição expressa em contrário, constante em ato específico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 628, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.017044/2022-37, resolve:

1. Exonerar MARCUS VINICIUS COSTA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6003, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento, CC-3, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

2. Exonerar NOEL BATISTA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 12296, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão do Conhecimento em Segurança Institucional, CC-2, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

3. Exonerar LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3838, do cargo em comissão de Assessor Nível I, CC-1, da Divisão de Gestão do Conhecimento em Segurança Institucional, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.



4. Nomear MARCUS VINICIUS COSTA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6003, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Inteligência em Segurança Institucional, CC-3, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

5. Nomear NOEL BATISTA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 12296, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção do Conhecimento, CC-2, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

6. Nomear LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3838, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, CC-1, da Divisão de Produção do Conhecimento, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 651, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00345844/2022, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017661/2022-32, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora Kátia Varão Moreira Parente Silva, matrícula n.º 10.490, Analista do MPU/Planejamento e Orçamento, código AN030110, classe C, padrão 13, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 20, incisos I a IV, e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, na redação dada pelo artigo 171 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

No Art. 2º da Portaria nº 191, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2022, página 50, onde se lê: "MARCO ANTÔNIO PRUCOLI BARBOZA, matrícula 27377", leia-se: "MARIO ALBERTO DA SILVA FILHO, matrícula 5135".

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPU nº 994, de 27/09/2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30/09/2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Quênia Tereza Dias de Melo, matrícula 31904, ocupante do cargo efetivo de Monitor do Peti, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás/MT, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças/MT.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 135, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a solicitação contida no expediente PR-SE-00033300/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ GUSTAVO SANTOS DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico do MPU, matrícula nº 22523 para exercer a função de Chefe da Seção de Biblioteca e Pesquisa, FC-2, ID-1406, na Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.260, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0009351/2022-17, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21/10/2022, a prorrogação da cessão da servidora LUCIENE AMALIA GOTT, matrícula nº 6001452-0, Técnica do MPU/Administração, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessora do Exmo. Sr. Ministro Breno Medeiros, Nível CJ-3, no Tribunal Superior do Trabalho.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPF nº 20.02.0900.0001534/2022-02, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 30/08/2022, a servidora ESTER DA COSTA MORGAN DE GODOI, matrícula 6007264-4, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 9º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, código CC-4.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 1.334, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando os termos do artigo 9º da

Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 09/2019, e o que consta no PGEA/MPF nº 20.02.0900.0001601/2022-36, resolve:

Art.1º Apostilar a Portaria MPT nº 1637, de 20/09/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 21/09/2017, que nomeou a servidora ANA PAULA TONEIS, matrícula 6008426, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico do 12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, código CC-2, atualmente exercendo o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, código CC-2, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR código CC-4.

Art. 2º Nomear o servidor DOUGLAS ALMEIDA DA COSTA, matrícula 6006431, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 9º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, código CC-2

, exonerando-o do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 30º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, código CC-2.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando a convocação da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para sessão extraordinária, a realizar-se no dia 25 de agosto 2022,

Considerando a impossibilidade da Procuradora do Trabalho Natasha Campos Barroso Rebelo, Membro do GEAF-2º Grau, de participar da sessão extraordinária da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho, convocada para o dia 25 de agosto de 2022, resolve

Art. 1º DESIGNAR o Procurador do Trabalho AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA, Membro suplente do GEAF, para atuar na sessão extraordinária da 1ª Turma do Trabalho da 7ª Região, do dia 25/08/2022, a partir das 14h00, na modalidade telepresencial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na presente data.

MARIANA FERRER CARVALHO ROLIM

PORTARIA Nº 153, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando a impossibilidade de participação do Procurador Regional do Trabalho Nicodemos Fabrício Maia, titular do 1º Ofício Comum Geral da PRT-7ª Região, bem como dos Membros do GEAF-2º Grau, nas sessões dos órgãos de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a realizarem-se nos dias 30 e 31 de agosto de 2022,

Considerando a designação da Procuradora do Trabalho Fernanda Pessamilio Freitas Ferreira, lotada no 32º Ofício da Procuradoria regional do Trabalho da 3ª Região/MG, através da Portaria PGT nº 1062/2022, art. 2º, para substituir, na modalidade remota, a titular do 2º Ofício Comum Geral da PRT-7ª Região, no período de 15 de agosto a 3 de setembro de 2022, resolve

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora do Trabalho FERNANDA PESSAMILIO FREITAS FERREIRA, para atuar, de forma remota, nas sessões da Seção Especializada II e 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos dias 30 e 31 de agosto de 2022, respectivamente, a partir das 9h00.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na presente data.

MARIANA FERRER CARVALHO ROLIM

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de atribuições legais,

Considerando a intimação de audiência judicial a realizar-se nos autos do processo eletrônico ACP Civ 0000182-52.2002.5.07.0015, no dia 30/08/2022, distribuído ao 1º Ofício Comum Geral da PTM de Limoeiro do Norte,

Considerando o impedimento do Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant'anna Meirinho, titular do 1º Ofício Comum Geral da PTM de Limoeiro do Norte/CE, em razão de sua atuação junto à 3ª Subcâmara da CCR, no período de 22/08 a 02/09/2022,

Considerando a informação de impossibilidade de comparecimento da Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, substituta remota do titular do 1º Ofício Comum Geral da PTM de Limoeiro do Norte/CE, no período de 29/08 a 02/09/2022,

Considerando a designação da lista de designação específica desta Regional, mencionada no art. 17, inciso VII da Resolução 133 de 25/10/2016, alterada pela Resolução CSMP nº 151, assim como a disponibilidade dos membros e das membras integrantes da referida lista, resolve

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, titular do 7º Ofício Comum Especializado da PRT-7ª Região, para atuar, em substituição, na audiência judicial, modalidade telepresencial, a realizar-se nos autos do processo eletrônico ACP Civ 0000182-52.2002.5.07.0015, às 8h30 do dia 30/08/2022, na sala de audiências Zoom, por meio do link ID reunião: 8118493 8103 Senha: 656804.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARIANA FERRER CARVALHO ROLIM

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 168, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o membro do Ministério Público do Trabalho MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA para atuar na sessão de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho no horário e turma abaixo relacionados:

MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA

1ª Turma - Sessão Presencial:

30/08, com início às 08h30 e término às 17h

DESIGNAR a membro do Ministério Público do Trabalho para atuar na sessão de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho no horário e turma abaixo relacionados:

DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA

1ª Turma - Sessão Presencial:

30/08, com início às 08h30 e término às 17h

ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 7, DE 29 DE AGOSTO DE 2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Portaria Ministerial nº 108, de 14 de março de 2017, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, e tendo em vista a Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 17 de junho de 2020 (Processo nº 48340.003347/2022-01), resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, que terão o pagamento do provento e ou/benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário.

CPF	NOME	LOTE
378.517	ARINA GARCIA DA PAIXÃO	MAI/2022
894.281	ENIR DE LYRA CAVALCANTE	MAI/2022
216.157	GILMA CUNHA DE PAULA	MAI/2022
278.931	ROSIMARY COSTA	MAI/2022

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício da pensão fica condicionado a prova de vida mediante comparecimento pessoal do interessado em qualquer agência da rede bancária na qual receba seus proventos, ou ainda via aplicativo móvel SOUGOV e na impossibilidade, comparecer na Unidade de Recursos Humanos, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 1º Andar, Sala 104, Brasília/DF, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45/2020.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (061) 2032-5171/5394, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO RIO GRANDE DO SUL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 9/2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve

1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a Prova de Vida anual, no mês do aniversário, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 45-SEGE/ME, de 15 de junho de 2020.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de agosto/2022.

CPF	Nome
250.607.590-91	ALETHEA FAGUNDES SPERB
221.495.897-53	ANGELINA FAGUNDES
017.677.980-91	CLAUDIO KRAHE
080.963.500-30	DEMOCRATINO DORNELLES MARTINS
106.397.720-72	EDISON CONTE ORTEGA
004.621.440-20	EINAR ARTHUR BERGER
216.141.480-15	GENECY MARIA DE MOURA DUARTE
007.921.440-15	GILBERTO PEREIRA GOMES
001.819.000-68	GLADIS DA CRUZ FERREIRA
004.449.360-68	IDALMIR CARLOS NICOLINI
181.395.820-34	JOAO CARLOS DA SILVA
296.220.770-72	LIBERA JOANA SLONGO AMORIM
250.682.450-20	MARIA DA COSTA VELHO
166.764.400-91	MARIA DE LOURDES RODRIGUES OBELHEIRO
009.720.530-34	MARIO CELENTE COUTO
076.179.170-15	NELCY DA SILVA
345.505.420-04	NORMA DE AGUIAR
008.813.680-91	ROALDO NAUMANN MACHADO
133.424.870-20	TEREZINHA DE JESUS MARQUEZ
008.049.320-34	WALTER ERNESTO KNORR
434.718.620-72	ZARA MARIA ROSA CAVALHEIRO
000.548.010-87	ZITA BARON
928.941.860-53	CRISTINA ZULEIMAR LAGUNA MACHADO
503.530.120-68	DORVALINA PERES FERRETO
408.440.560-49	ELAINE DOS SANTOS
446.360.160-68	ELAINE MARIA ALBRECHT
181.398.500-63	ELISABETH SALLE LEVY
216.141.480-15	GENECY MARIA DE MOURA DUARTE
626.692.060-34	IRMA FRANTZ BECKER
540.988.900-20	JANDIRA FLORENCIO DE GODOI BORRALHO
889.136.350-20	JOAO HELMUTH RITZEL
243.529.180-91	JULIA MARIA SILVEIRA PEREIRA
290.205.490-49	JUSSARA FONSECA MORAES
400.164.200-04	LEILA BERNARDETE NUNES PEDROSO
123.737.020-53	MARIA ANIEE MACHADO
073.035.137-87	MARILIA UTINGUASSU ESCOSTEGUY
045.525.327-74	MARLY DE TOLEDO PEREIRA
147.694.250-15	RENATO COSTA
002.009.130-34	RUTH FRIDMAN
004.362.790-02	THERESINHA PAULO KURY
081.066.300-72	YUCARA TEREZINHA RANGEL BONAMIGO
318.839.400-44	ZELIA INES POGOZELSKI PADILHA

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado à realização de Prova de Vida, por meio do aplicativo SOUGOV.BR ou mediante o comparecimento pessoal dos interessados, portando a documentação estabelecida no artigo 16º, § único da Instrução Normativa nº 45/2020-SEGE/ME, em um dos seguintes locais:

A) - Em qualquer agência do banco do qual receba o benefício;

B) - Na Unidade de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Rio Grande do Sul: Av. Sepúlveda 53, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no horário das 10:00 às 16:00, mediante agendamento pelo telefone 3213-2034, 3213-2037.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (51) 3213 - 2074, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido, provisoriamente, até que seja realizada a visita técnica.

OSWALDO SILVINO FILHO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EDITAL/HFSE/MS/Nº 17, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria nº 3.563, de 13/12/2021, publicada no DOU nº 236, de 16 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009", e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, pelo artigo 12 da Lei nº 8270 de 17 de dezembro de 1991, pela Lei nº 1234 de 14 de novembro de 1950, pelo Decreto nº 81384 de 22 de fevereiro de 1978, pelo Decreto nº 97458 de 11 de janeiro de 1989 e pelo Decreto nº 877 de 20 de julho de 1993, Orientação Normativa de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

1. Tornar público que os servidores aposentados / pensionistas, abaixo identificados, aniversariantes do mês de MAIO/2022, que não realizaram o recadastramento anual referente ao ano base de 2022, conforme estabelecido no artigo 15 da Instrução Normativa nº 45 - SEGE/ME, de 17 de junho de 2020, terão o seu benefício suspenso.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de AGOSTO/2022.

Nome	CPF	Matrícula	UPAG	Tipo de benefício
MARIA JANDIRA DO AMARAL	18748686700	6239734	3976	Aposentadoria
SONIA MARIA BASTOS LOPES	80943322715	647566	3976	Aposentadoria
MARILUCE DA COSTA CUERCI	6867232795	5105757	3976	Pensão
LEA LIMA	38029049749	621827	3976	Aposentadoria
NEIVA BOSSAN DA SILVA	95954864772	4745671	3976	Pensão
THYRSO PORTUGAL VASCONCELLOS	2072653720	620046	3976	Aposentadoria
REGINA MARIA DOS SANTOS VAZ TENORIO	54845106787	5034582	3976	Pensão
LAIS DA SILVA ABREU	23655054734	621861	3976	Aposentadoria
AMAURI DA CONCEICAO MACHADO	53338693753	5602114	3976	Pensão
MARIA IVANETE MENESES SANTOS	45220808753	625117	3976	Aposentadoria
ARLETE SANTOS DE OLIVEIRA	50905562704	6069185	3976	Pensão
IONE XAVIER BORGES	38697378753	652554	3976	Aposentadoria
JORGE DE OLIVEIRA SOUZA	25572911704	621618	3976	Aposentadoria
MARIA ANTONIA DE CARVALHO MOTTA	51066831734	624060	3976	Aposentadoria
GENISE TAVARES COELHO BELO	20480776768	6591175	3976	Pensão
LUZIA HELENA DOS SANTOS SILVA PARREIRA	54056217734	652486	3976	Aposentadoria

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à respectiva instituição bancária ou à Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Sacadura Cabral, 178, Saúde - CEP 20.221-903 - Rio de Janeiro - RJ, portando a documentação estabelecida no §1º do art. 4º da IN nº 45/2020-SEGE/ME.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer, no endereço citado no item 3, por motivo de moléstia grave ou de incapacidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado agendamento de visita técnica para fins de regularização do benefício, por meio do telefone (021) 2291-3131 Ramal 3233, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

SYLVIO VALENÇA DE LEMOS NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSMFP Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Procurador-Geral da República, em atenção ao disposto no art. 2º da Resolução CSMFP nº 188/2018, e considerando a necessidade de o Conselho Superior do Ministério Público Federal designar Procurador(a) Regional da República para substituir 1º ofício (direito público STJ) de Subprocurador-Geral da República, CONVOCA os Procuradores Regionais da República para manifestação de interesse em substituírem no período de 12 de setembro a 3 de outubro de 2022.

A resposta deverá ser encaminhada, acompanhada da manifestação do Procurador-Chefe da Unidade e do relatório estatístico de movimentação processual e de produtividade, dos últimos 3 meses (conforme Resolução CSMFP nº 188/2018, art. 2º, parágrafo único), até as 18h do dia 5 de setembro de 2022, ao Conselho Superior do MPF, pelo Sistema Único: PGR/CSMPF - CONSELHO SUPERIOR DO MPF.

Cabe informar que a substituição se dará de forma presencial, com o auxílio da assessoria do titular afastado, nos termos do § 2º do art. 1º da Resolução CSMFP nº 188/2018.

AUGUSTO ARAS

